



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO
DE
RESOLUÇÃO N° 7
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969

DECRETO DE GRATIFICAÇÃO

CRIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA ESTUDO DE ASSUNTOS RELE-
VANTES E OUTROS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁ-
RIA, REALIZADA DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1969 APROVOU, E ELA PROMULGA A /
SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

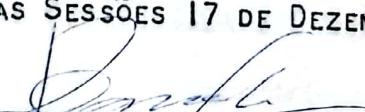
ARTIGO 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, CRIA UMA COMISSÃO/
ESPECIAL, PARA ESTUDO DE ASSUNTOS ATINENTES A PEDREIRA EXPLORADA PELA
PREFEITURA MUNICIPAL, A FEITURA DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔ-
NIMO, COM O MÁQUINARIO RODOVIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ E/
OUTROS.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO CRIADA NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COM-
POSTA DE TRÊS VEREADORES E TERÁ A DURAÇÃO DE TREZE DIAS, A CONTAR DES-
TA DATA.

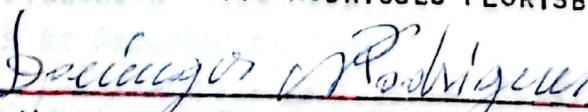
ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PU-
BLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 17 DE DEZEMBRO DE 1969


VEREADOR - RUBEM COELHO CARVALHO


VEREADOR - IVO RODRIGUES FLORISBAL


VEREADOR - DOMINGOS NEVES RODRIGUES.-

O SR. PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO
86º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SOLICITOU AO PLENÁRIO O AR-
QUIVAMENTO DA PRESENTE RESOLUÇÃO, O QUE FOI APROVADO POR UNÂNIMIDA
DE PELO PLENÁRIO.